

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Órgão:

1.1 Prefeitura Municipal de Vicência/PE.

2. Unidade Requisitante:

2.1 Secretaria Municipal de Administração, Turismo e Eventos.

3. Objeto:

3.1 Contratação da Empresa **Contratação da empresa MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 26.551.493/0001-41 para Apresentação artística da atração musical “Cantora Samya Maia”, a ser realizada no dia 25 de Janeiro de 2025 durante as Tradicionais Festas de Reis do Distrito de Borracha, no município de Vicência/PE.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE CONTRATANTE

4.1 Considerando, que o evento é tradição e faz parte do calendário de festejos no município. Considerando, que a atração, faz parte da cultura popular do estado e possui elementos que demonstra ter aceitação popular e reconhecimento pelo setor crítico da música Brasileira. Como se sabe esta festa aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços. O impacto da festividade é evidente em setores como os de hospedagem, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Desta forma, conforme é plenamente justificável nas hipóteses de pagamento de atrações artísticas quando se tratar de festividades tradicionais do município, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1 Conforme Tabela Abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Apresentação artística da atração musical “Cantora Samya Maia”, a ser realizada no dia 25 de Janeiro de 2025 durante as Tradicionais Festas de Reis do Distrito de Borracha, no município de Vicência/PE.	SHOW	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

6.1 O objeto necessita ser contratado até 22/01/2025, data que antecede ao evento.

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do TR.

8. DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Para assegurar o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a adequada execução do contrato decorrente da futura contratação, designam-se como responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação os servidores: **Valquíria Maria de Alencar Silva, Gerente de Eventos e João Ilídio Soares Neto, Gerente de Eventos, Mat. 1518** conforme previsto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

9. CONSIDERAÇÃO FINAIS

9.1 Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Vicência/PE, 21 de Janeiro de 2025.

MARILIA ALEXANDRINA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Turismo e Eventos.